



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 68/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 03 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1962242; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730 e **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Elaboração de estudo técnico preliminar e o mapa de riscos de contratação do refeitório para o IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2020 11:47)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2020** e o código de verificação: **936b95406e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 69/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 03 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, para proceder com o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAFI para o IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Nos eventuais afastamentos da servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, fica designado o servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira, ordenador de despesas, Matrícula SIAPE nº 1803730, e seu substituto legal, para proceder com o Registro de Conformidade de Gestão;

Art. 3º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 016/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 18 de janeiro de 2018;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2020 11:47)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2020** e o código de verificação: **6ea60c8628**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 70/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 03 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, como titulares os servidores: **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614; **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula, SIAPE nº 1962242 e **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1904894; Como suplentes os servidores: **EVANDRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 3087066; **LUDMILA LOSADA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, SIAPE nº 3123669; **PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637 e para constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data até o dia 31 de março de 2020 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2020 14:26)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2020** e o código de verificação: **b36d78bdb0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 71/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 03 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2019 do servidor **DIEGO RICARDO KROHL** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, no período de **03/02/2020 a 08/02/2020**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **13/07/2020 a 18/07/2020**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2020 17:09)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2020** e o código de verificação: **b78687c4ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 72/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 06 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1580117, como presidente; **FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276251 e **NICOLI TREVISANI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3085788, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 084-CONSUPER/2014.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá o prazo de 30 dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2020 18:16)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2020** e o código de verificação: **683d2a4c1e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**RETIFICAÇÃO Nº 2/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2020.

Na Portaria nº 72, de 06 de fevereiro de 2020:

**Onde se lê:**

[...]

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1580117, como presidente; **FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276251 e **NICOLI TREVISANI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3085788, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente do IFC Campus Videira.

[...]

**Leia-se:**

[...]

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1580117, como presidente; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino B á s i c o , Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276251 e **NICOLI TREVISANI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3085788, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente do IFC Campus Videira.

[...]

*(Assinado digitalmente em 10/02/2020 14:00)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/02/2020** e o código de verificação: **429b5d6b18**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 73/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 10 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, da Função Gratificada de **Coordenador de Infraestrutura e Serviço Substituto**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/02/2020 13:57)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2020** e o código de verificação: **8631195b96**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 74/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, do Cargo Comissionado de **Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2020 08:40)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação: **fcd04bdef6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 75/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2020 08:40)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação: **1fd9923661**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 76/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2303367, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituta**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2020 08:38)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação: **d949e24725**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 77/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Infraestrutura e Serviços substituto**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2020 08:38)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação: **03acf304b9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 78/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Patrimônio e Almoarifado substituto**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2020 08:37)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação: **d55f47ade5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 79/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **KENNEDY FERREIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2345992, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador Geral de Ensino Substituto**, Código FG-01 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2020 13:28)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação: **139dc26928**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 80/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350, para exercer a Função Gratificada de **Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional Substituta**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2020 13:28)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação: **046dcd05ac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 81/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/ Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303367; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de TAE - Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673749 e **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1837371; para, sob a Coordenação do primeiro atuarem no Núcleo Pedagógico - NUPE do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 256/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 01 de outubro de 2019;

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais ao coordenador e de até 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 4º - O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2020 13:28)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

bd72377eaf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 83/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 12 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **FABIANA MARA RUBINI**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2020.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2020 17:10)*  
JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2020** e o código de verificação: **2ac79945c9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 84/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 12 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **XIMENA CELIA MENDEZ CUBILLOS**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2020 17:08)*  
JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2020** e o código de verificação: **e5e77052cb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 85/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 13 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

- A Resolução 015/2012 - Regimento Interno da CIS;
- O edital de Eleição da nova CIS 015/2019 e respectivas retificações;
- O resultado da Eleição da CIS,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, como Coordenador **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754685, como primeira suplente **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, como segundo suplente **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/área: Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2321675, para comporem a subcomissão da CIS - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, do *Campus* Videira.

Art. 2º - O mandato dos Membros designados para compor a CIS Central e suas subcomissões será de 03 (três) anos, com data de encerramento em **22/04/2022**.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2020 15:02)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2020** e o código de verificação: **8ec658bb99**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 86/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 13 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28/01/2020.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2020 15:02)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matricula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2020** e o código de verificação: **6d5f6f06da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 87/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 13 de fevereiro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR**, como titulares, os servidores **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754685; **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1194601; **FELIPE RIBAS** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1894395; **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1580117 e **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786713; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente, 1 (uma) hora semanal para o restante dos membros.

Art. 4º - Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 303/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2020 15:01)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 88/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 13 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Ciência da Computação/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03/02/2020.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2020 15:00)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matricula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2020** e o código de verificação: **3d0c0787f0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 89/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 13 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 008/2010/Conselho Superior 15/06/2010, Resolução 001/2011 - Conselho Superior/02/05/2011 e Resolução Ad Referendum nº 009/2013 Conselho Superior 30/04/2013, Altera a Resolução Ad Referendum nº 008/2010 aprovada pela Resolução 001/2011;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores como titulares, **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1836440; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245 e, **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2345992, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios dos servidores Docentes do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais aos membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2020 14:32)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2020** e o código de verificação: **0bd1beaa39**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 90/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 13 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1056876; **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238, **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1856554; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1005404; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187 e **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Desenvolvimento do PROEJA do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, até a data de 13/02/2022.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 258/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 01 de outubro de 2019.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2020 19:03)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2020** e o código de verificação: **bfc87104df**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 91/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de fevereiro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **ESTABELECE**R o número de orientações e coorientações de TC por docente no Curso Superior em Pedagogia, durante o primeiro semestre de 2020, conforme segue:

Docentes	Nº de Orientações	Nº de Coorientações
Adriano Bernardo Moraes Lima	1	
Ana Carolina Vieira Rodriguez	1	
Carlos Roberto da Silva	1	
Cláudia Fátima Kuiawinski	2	3
Flavia Caraiba de Castro	1	
Francini Carla Grzeca	3	
Gabriel Schmitt	1	
Jane Suzete Valter	1	1
José Reinaldo Nonnenmacher Hilário	1	
Luciane Szatkoski	4	
Lucilene Dal Medico Baerle	1	
Luíza Ines Kaim	2	

Marcos Roberto Mesquita	1	
Marcos Rohling	3	
Mariah Rausch Pereira	1	
Valdinei Marcolla	5	2

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação e meia hora semanal para cada coorientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018 -PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2020 19:02)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2020** e o código de verificação: **1ed67b6af7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 92/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 14 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **MARINA TEIXEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 14/02/2020 09:54)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2020** e o código de verificação: **beb7bdce7f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 93/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 14 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793 e **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3248491, como gestoras de contratos do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, a Portaria Nº 314/2019 de 09 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

*(Assinado digitalmente em 14/02/2020 09:54)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2020** e o código de verificação: **cb178c5ef1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 94/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de fevereiro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se constituir Comissão Local para reavaliação de bens móveis 2020 do IFC *Campus* Videira;

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64;

Resolve:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1756007; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, matrícula SIAPE nº 1756017; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 2321675; **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2135428; **PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1899637; **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1904894; **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1754685 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica, matrícula SIAPE nº 1901173, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis 2020 do Instituto Federal *Campus* Videira.

**Art. 2º** - Compete à Comissão, reavaliar os bens móveis do IFC *Campus* Videira, de acordo com Manual Institucional específico, emitindo relatórios e demais atos que se fizerem necessários, considerando a data limite de 31 de agosto de 2020 para entrega do relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Estabelecer o cronograma de Reavaliação dos bens móveis 2020, conforme segue:

- Realização da Reavaliação - março a agosto/2020;
- Registros Patrimoniais no SIPAC - setembro/2020;
- Registros Contábeis - outubro/2020.

**Art. 4º** - Caberá aos Setores de Patrimônio e Compras, bem como à Contabilidade, sempre que necessário, assessorar a Comissão na realização de seus trabalhos.

**Art. 5º** - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 270/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 26 de agosto de 2016.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 14/02/2020 09:52)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **94**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2020** e o código de verificação:  
**9fece00400**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**RETIFICAÇÃO Nº 3/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 14 de fevereiro de 2020.**

Na Portaria nº 85, de 13 de fevereiro de 2020:

**Onde se lê:**

[...]

Art. 1º - NOMEAR os servidores, como Coordenador **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754685, como primeira suplente **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, como segundo suplente **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/área: Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2321675, para comporem a subcomissão da CIS - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, do Campus Videira.

[...]

**Leia-se:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores, como Coordenador **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754685, como primeira suplente **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, como segundo suplente **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/área: Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1321675, para comporem a subcomissão da CIS - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, do Campus Videira.

[...]

*(Assinado digitalmente em 14/02/2020 14:04)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 95/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, como Fiscal Titular do Contrato nº 014/2015, celebrado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços terceirizados de auxiliar de manutenção predial a fim de atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2015 e término em 31/07/2020, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2020 13:28)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2020** e o código de verificação: **8bea02ab4a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 96/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 64/2020 - Portarias / Videira, de 31/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2020 13:26)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2020** e o código de verificação: **535d0e5f42**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 100/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 17 de fevereiro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 065 Consuper/2016 que dispõe sobre o Comitê de Ensino de *Campus*,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, representante titular TAE; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2313514, representante docente titular; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635, representante Coordenador de Curso titular; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, representante Coordenadora de Curso titular; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1837371, representante NUPE titular; **JOANA BARCARO WEISS**, CPF nº 111.713.739-29, matrícula nº 2018321870 e **ANDRESSA DOS SANTOS**, CPF nº 103.832.469-62, matrícula nº 2018007533; como Representantes dos Discentes titulares; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876, representante docente suplente; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, representante Coordenador de Curso suplente; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, representante suplente TAE; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794, representante NUPE suplente; **FRANCIELLE BANDT**, CPF nº 122.471.565-16, matrícula nº 2019012430 e **ANA KAROLINA DE MATTOS**, CPF nº 117.072.589-96, como Representantes dos Discentes suplentes, para, sob presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Ensino *Campus* Videira;

Art. 2º - O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 299/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 08 de novembro de 2019.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2020 13:16)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **100**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2020** e o código de verificação:  
**4a7de8756e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 97/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 144/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 06 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2020 13:26)*  
JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2020** e o código de verificação: **3c73f80646**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 98/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, na Coordenação Geral do SISAIE - Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional /CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 264/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 10 de setembro de 2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2020 13:25)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2020** e o código de verificação: **6cad3cb119**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 99/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na Coordenação Geral do SISAE - Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 189/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 05 de julho de 2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2020 13:16)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2020** e o código de verificação: **b21806970f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 101/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação Geral do SISAE - Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 92/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 16 de março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2020 13:15)*  
JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2020** e o código de verificação: **7662ee2ac9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 102/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, na Coordenação Geral do SISAIE - Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 135/GAB/DG/CVID/IFC/2017 de 02 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2020 13:15)*  
JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2020** e o código de verificação: **2f8474b596**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 103/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na Coordenação Geral do SISAIE - Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional/CGE/D EPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2020 13:25)*

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**  
*DIRETOR GERAL*  
*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2020** e o código de verificação: **81b976621e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 104/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, na Coordenação Geral do SISA E - Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional/CGE/D EPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 126/GAB/DG/CVID/IFC/2017 de 02 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2020 13:27)*  
JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2020** e o código de verificação: **768b696acb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 105/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SORAIA CORREA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, na Coordenação Geral do SISA E - Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional/CGE/D EPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 10/2020 - Portarias / Videira, de 21/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2020 16:12)*  
JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **105**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2020** e o código de verificação: **01d1b214bb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 106/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 18 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1321675, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 03/2020, celebrado com a empresa CENTRAL BLU LTDA, CNPJ nº 18.084.091/0001-56.

Art. 2º - O objeto do referido é contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e remanejamento de equipamentos de ar-condicionado, de marcas diversas, com fornecimento de peças e acessórios originais, para o IFC Campus Videira. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 18/02/2020 e término no dia 17/02/2021, conforme disposto na Cláusula Segunda 2.1 do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término da vigência e considerando as possíveis prorrogações, ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletromecânica, Matrícula SIAPE nº 2383576, como seu substituto.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 134/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 30 de abril de 2019.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 18/02/2020 11:20)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2020** e o código de verificação: **b9395f9af6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 108/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 18 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Considerando:

- Portaria nº 679 de 30 de dezembro de 2019, publicada no DOU 31 de dezembro de 2019, emitida pelo Ministério da Economia;
- Portaria Nº 3402/2019 - PORT/REIT, emitida pela reitoria em 09 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR** o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus* Videira para o ano de 2020.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990, sendo recomendada a compensação de até 2 (duas) horas diárias, para os servidores com jornada de trabalho diária de 08 horas e de até 4(quatro) horas diárias, para os servidores com jornada de trabalho flexibilizada, não excedendo a jornada de trabalho total de 10 (dez) horas diárias, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o intervalo para as refeições e garantido que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência

Parágrafo Único. A compensação das horas referentes ao recesso deverá ocorrer sempre antes do recesso seguinte.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º - Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do MPDG.

Art. 5º - O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS COMEMORATIVAS  
DO CAMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2020**

JANEIRO/2020	
Data e Evento	Observações

01 - Confraternização Universal

Feriado Nacional

**FEVEREIRO/2020**

<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
24 - Carnaval	Ponto Facultativo
25 - Carnaval	Ponto Facultativo
26 - Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo até às 14 horas

**MARÇO/2020**

<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal

**ABRIL/2020**

<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
10 - Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
12 - Páscoa	Feriado Nacional
20 - Recesso	Compensação deverá ser efetuada até 31/05/2020
21 - Tiradentes	Feriado Nacional

**MAIO/2020**

<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
01 - Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional

JUNHO/2020	
Data e Evento	Observações
11 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
12 - Recesso	Compensação deverá ser efetuada até 31/07/2020

SETEMBRO/2020	
Data e Evento	Observações
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional

*Continua...*

OUTUBRO/2020	
Data e Evento	Observações
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
15 - Recesso - Dia do Professor	A compensação deverá ser efetuada até 30/11
28 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

NOVEMBRO/2020	
Data e Evento	Observações
02 - Finados	Feriado Nacional
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional

DEZEMBRO/2020	
Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira	Feriado Municipal

24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 14 horas.
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo após às 14 horas.

*(Assinado digitalmente em 18/02/2020 17:15)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2020** e o código de verificação: **a3ac970dd1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 109/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 19 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos Substituta**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2020 14:43)*  
JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2020** e o código de verificação: **28c95ed6f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 110/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 19 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3105280, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Pesquisa e Inovação Substituto**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2020 14:43)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2020** e o código de verificação: **bb5f5883d5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 112/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 19 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletromecânica, Matrícula SIAPE nº 2383576, como Fiscal Titular do Contrato nº 015/2019, celebrado com a empresa METALÚRGICA ASCURRA EIRELI, CNPJ nº 01.652.937/0001-04.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção da plataforma elevatória do IFC - Campus Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/12/2019 e término em 30/11/2020, conforme disposto na Cláusula Terceira da Vigência do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º -O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações, ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, como seu substituto.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 315/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 10 de abril de 2019.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2020 14:42)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2020** e o código de verificação: **c53bead99c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 113/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 19 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, como Fiscal Titular do Contrato nº 02/2020, celebrado com a empresa CELESC DISTRIBUICAO S.A, CNPJ nº 08.336.783/0001-90.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é o fornecimento de energia elétrica. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 27/01/2020 e término em 26/01/2020, conforme disposto na Cláusula Terceira da Vigência do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º -O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2020 14:39)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2020** e o código de verificação: **8a4943aa7e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 114/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 19 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletromecânica, Matrícula SIAPE nº 2383576, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 10/2019, celebrado com a empresa Vigisol Vigilância Patrimonial EIRELI, CNPJ nº 79.929.774/0001-51.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de sistema de vigilância com atendimento tático e instalação de sistema completo de alarme em uma área que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/10/2019 e término no dia 30/09/2020, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1321675, como seu substituto.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 260/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 02 de setembro de 2019.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2020 11:25)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2020** e o código de verificação: **719a80f48a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**RETIFICAÇÃO Nº 4/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 19 de fevereiro de 2020.**

Na PORTARIA Nº 95 / 2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21) de 17 de fevereiro de 2020,

**Onde se lê:**

[...]

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, como Fiscal Titular do Contrato nº 014/2015, celebrado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços terceirizados de auxiliar de manutenção predial a fim de atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2015 e término em 31/07/2020, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

[...]

**Leia-se:**

[...]

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, como Fiscal Titular do Contrato nº 014/2015, celebrado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços terceirizados de auxiliar de manutenção predial a fim de atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2015 e término em 31/07/2020, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 122/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 29 de março de 2016.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2020 11:25)*  
JAQUIEL SALVI FERNANDES  
*DIRETOR GERAL*  
*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **19/02/2020** e o código de  
verificação: **76a6cfb9c8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 115/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 20 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3009348; **EDWIN ALBERT MULLER**, ocupante do cargo de Técnico Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 3007033; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374; **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2345992 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 262/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 03 de outubro de 2019.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2020 11:25)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 115, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/02/2020 e o código de verificação: 0248190551



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 116/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 20 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SORAIA CORREA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1962242, como Fiscal Titular do Contrato nº 06/2019, celebrado com a empresa SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 13.273.877/0001-06.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alimentação coletiva para fornecimento de refeições preparadas tipo “Self Service” com concessão onerosa de área física e equipamentos do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, para exploração comercial dos serviços de restaurante e lanchonete que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 26/03/2019 e término no dia 25/03/2020, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, como sua substituta.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº115/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2020 11:25)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2020** e o código de verificação: **1d35d0246f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 117/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 20 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894, como Fiscal Titular do Contrato nº 01/2020, celebrado com a empresa CANTUR TURISMO LTDA CNPJ nº 15.336.818/0001-57.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de serviços de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira. Conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 03/02/2020 e término em 02/02/2021, conforme disposto na Cláusula segunda da Vigência do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término da vigência e considerando as possíveis prorrogações, ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754685, como seu substituto.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2020..

*(Assinado digitalmente em 20/02/2020 11:24)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **117**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2020** e o código de verificação:  
**4e9b24aa8a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 118/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 20 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, como Fiscal Titular do Contrato nº 12/2018, celebrado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0028-23.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de Serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito local/metropolitano, de correspondências/objetos relativos à remessa local com comprovação de entrega, SEDEX, malote, PAC, mala direta postal domiciliária, carta/cartão/envelope encomenda-resposta. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 06/09/2018 e término no dia 05/09/2019, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, como sua substituta.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 267/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2020 11:23)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2020** e o código de verificação: **53718b09a4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 119/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 20 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, como Fiscal Titular do Contrato 05/2019, celebrado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

Art. 2º - O objeto do referido contratação de pessoa jurídica especializada na gestão de mão de obra para prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de recepção, para o Instituto Federal Catarinense, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 18/03/2019 e término no dia 17/03/2020, conforme disposto na Cláusula Segunda da Vigência do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º -A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, como sua substituta.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 091/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 14 de março de 2019.

Art. 7º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2020 11:21)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **119**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2020** e o código de verificação:  
**61bf02497a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 120/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 20 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, como Fiscal Titular do Contrato 07/2019, celebrado com a empresa Agência de Integração Empresa Escola LTDA, CNPJ nº 01.406.617/0001-74.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de agente de integração/AGI, para realizar a prestação dos serviços de assessoria para a admissão, manutenção, alteração e encerramento dos contratos de estágio no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/04/2019 e término no dia 31/03/2020, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 112/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 09 de abril de 2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2020 11:21)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2020** e o código de verificação: **5d767dad23**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 121/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 20 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, como Fiscal Titular do Contrato 03/2019, celebrado com a empresa DF Turismo e Eventos LTDA, CNPJ nº 07.832.586/0001-08.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de serviços de agenciamento de viagens. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/03/2019 e término no dia 29/02/2020, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, como sua substituta.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 069/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 15 de fevereiro 2019.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2020 11:20)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2020** e o código de verificação: **a446e3f271**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 122/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 20 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498, como Fiscal Titular do Contrato nº 016/2015, celebrado com a empresa ADS SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.261.678/0001-77.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços terceirizados de operador de máquina copiadora a fim de atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2015 e término em 31/07/2017, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º -O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885902, como sua substituta.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 276/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 05 de setembro de 2016.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2020 16:40)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2020** e o código de verificação: **c7842da66e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 123/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 21 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 126/GAB/DG/CVID/IFC/2019 de 22 de abril de 2019, que constitui a Subcomissão da CIS - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, do *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2020.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2020 10:18)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2020** e o código de verificação: **d8e8289d07**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 124/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 21 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189 e **TIFFANY RAISER BOLZAN**, discente, CPF 125.638.719-30, Matrícula 2019315349, para, sob a presidência sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 238/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 24 de setembro de 2019.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2020 14:56)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2020** e o código de verificação: **250a077b8f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 125/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 21 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 005 - CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1886908, como presidente; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601, como vice-presidente; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, como secretária, **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3009348; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3105280, para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018 -PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 250/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 24 de setembro de 2019.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2020 16:21)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2020** e o código de verificação: **e24cbcf512**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 126/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de fevereiro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, como servidora responsável por auxiliar as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório Docentes do *Campus* Videira nas atividades administrativas relacionadas abaixo:

- *Controlar os prazos das avaliações;*
- *Controlar e acompanhar o fluxo dos processos de estágio probatório;*
- *Expedir solicitações de avaliação às chefias;*
- *Verificar e anexar aos processos a documentação entregue pelos avaliados;*
- *Solicitar aos avaliadores a entrega da documentação referente às avaliações;*
- *Encaminhar os processos às Comissões para lançamento de notas e emissão de pareceres;*
- *Arquivar a documentação (memorandos, atas, pareceres, etc.) expedida pelas Comissões de avaliação.*

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 034/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 07 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2020 16:21)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

informando seu número: **126**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2020** e o código de verificação:  
**c9018147ee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 127/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 21 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635; **ADRIANA HOFFMANN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734; **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1218775; **MARIAH RAUSCH PEREIRA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189 e **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 237/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 24 de setembro de 2019.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2020 16:27)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matricula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

**b98cc1949e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**RETIFICAÇÃO Nº 6/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 26 de fevereiro de 2020.**

Na Portaria nº 124/20200 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 21 de fevereiro de 2020:

**Onde se lê:**

[...]

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

[...]

**Leia-se:**

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

[...]

*(Assinado digitalmente em 26/02/2020 20:31)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **26/02/2020** e o código de verificação: **bc0a770222**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**RETIFICAÇÃO Nº 7/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 27 de fevereiro de 2020.**

Na PORTARIA Nº 89 / 2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21) de 13 de fevereiro de 2020,

**Onde se lê:**

[...]

Art. 2º - O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;  
Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais aos membros;  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

[...]

**Leia-se:**

[...]

Art. 2º - O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais aos membros;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 305/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 20 de novembro de 2019 a partir do dia 13/02/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 27/02/2020 16:08)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/02/2020** e o código de verificação: **06da4aee51**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 129/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 27 de fevereiro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1962242, como Fiscal Técnica Titular do Contrato 13/2019, celebrado com a empresa Cooperativa de Agricultores Familiares de Arroio Trinta-COOPERTRINTA, CNPJ nº 07.591.970/0001-58.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Aquisição de alimentos da agricultura familiar a fim de atender as necessidades do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) do IFC Campus Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 30/09/2019 e término no dia 29/09/2020, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754685 como seu substituto.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 286/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 25 de outubro de 2019.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 27/02/2020 16:08)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2020** e o código de verificação: **7d9e27fcbd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 130/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 27 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1962242; como Fiscal Técnica Titular do Contrato 12/2019, celebrado com a empresa Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê - COPAVIDI, CNPJ nº 08.971.433/0001-04.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Aquisição de alimentos da agricultura familiar a fim de atender as necessidades do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) do IFC Campus Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 30/09/2019 e término no dia 29/09/2020, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754685, como seu substituto.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 285/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 24 de outubro de 2019.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 27/02/2020 16:07)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2020** e o código de verificação: **410196298f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**RETIFICAÇÃO Nº 8/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 27 de fevereiro de 2020.

Na Portaria nº 94/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 14 de fevereiro de 2020,

**Onde se lê:**

[...]

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 270/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 26  
d e  
agosto de 2016.

[...]

**Leia se:**

[...]

Art. 5º - Revogar, a partir do dia 13 de fevereiro de 2020 a Portaria nº  
086/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 08 de  
março de 2019.

[...]

*(Assinado digitalmente em 27/02/2020 16:07)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **8**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/02/2020** e o código de  
verificação: **b81959b0c1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 131/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 27 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1856554, como presidente e **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Superior de Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 057-CONSUPER/2012.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá o prazo até dia 06 de março de 2020 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 27/02/2020 16:06)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 131, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/02/2020 e o código de verificação: f33e3f9cd7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 132/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 005 - CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1886908, como presidente; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601, como vice-presidente; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, como secretária, **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3009348; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1756007; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3105280, para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 125/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2020 15:05)  
JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2020** e o código de verificação: **ccd5ddbdb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 133/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 28 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591, como presidente; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1901189 e **ALEDSON ROSA TORRES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1836436, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá o prazo de até 31 de março de 2020 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2020 15:03)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000025/2020-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2020** e o código de verificação: **af6174255f**